 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-041-03
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO CONJUNTA	DATA EMISSÃO:	19/06/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

PAUTA DA 27ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO (CTASP); DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO (CMADS); E DE DEFESA SOCIAL (CDS) () ORDINÁRIA (X) EXTRAORDINÁRIA	
DATA: 14/07/16	HORA:
LOCAL: COMPLEXO DE COMISSÕES TÉCNICAS	
PRESENÇA DOS DEPUTADOS:	

I - LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.

NADA CONSTA

II – EXPEDIENTE:

NADA CONSTA

III – ORDEM DO DIA

a) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES E PARECERES, SUJEITOS À APROVAÇÃO DO PLENÁRIO:

1. VOLTANDO COM EMENDAS - PROPOSIÇÃO Nº 81/2016 - PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO DEPUTADO JOAQUIM NORONHA - “DISPÕE SOBRE A ÁREA DE SEGURANÇA DA SEDE E DO ENTORNO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (CTASP, CDS)

EMENDA ADITIVA Nº 1/16 DE AUTORIA DO DEPUTADO RENATO ROSENO ACRESCENTA O PARÁGRAFO 4º NO ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI Nº 81, NA FORMA QUE INDICA.

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO


RELATORIA:

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-041-03
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO CONJUNTA	DATA EMISSÃO:	19/06/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

2. VOLTANDO COM EMENDAS - PROPOSIÇÃO Nº 158/2016 - PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO DEPUTADO JOÃO JAIME - “ESTABELECEMOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ OS LIMITES DETERMINADOS NO ART. 4º, INCISO II, LETRA B, DA LEI Nº 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA, ESTABELECENDO CRITÉRIOS PARA DETERMINAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE LOCALIZADAS EM PERÍMETROS URBANOS”. (CTASP, CMADS)

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2/16 DE AUTORIA DO DEPUTADO JOÃO JAIME MODIFICA O ARTIGO 3º.

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

RELATORIA:

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias